

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO	
Proc. Nº.	396 - PE 142/14
Em	17 de 09 de 2014

PROJETO DE LEI N.º 142, DE 17 DE SETEMBRO DE 2014.

Autoriza o Executivo Municipal a firmar convênio com o Grupo Coral Vozes de Montenegro no valor de R\$ 20.000,00.

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal a firmar convênio com o grupo Coral Vozes de Montenegro para o repasse de recursos do FUMDESC no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Art. 2º Para atender ao convênio servirá de recurso a dotação orçamentária n.º 09.08.13.392.0185.2919.3.3.50.43.00.00.00.00-585.

Art. 3º O prazo do convênio é até 31 de dezembro de 2014, podendo ser prorrogado.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO,
em 17 de setembro de 2014.


PAULO AZEREDO
Prefeito Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO	
Discutido e votado em: _____	
Resultado da Votação: Votos a favor _____	
Abstenções _____	
_____	Votos contra _____